Decreto Nº 0028925/2019 - 08 de outubro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 de OUTUBRO de 2019

Victor da vilva Coelho

Profigito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2019

Decreto Nº 0028925/2019 - 08 de outubro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE OR	CAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	S		
ACÃO: 1.061	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUV	VIAL		
15300000000	0 44905191000		500.000,00	0,00
		Total por Ação	500,000,00	00,0
		Total por Unidade.	500.000,00	0.00
		Total por Órgão	500,000,00	0.00
	Te	tal da Movimentação	500,000,00	0.00

Victor da Silva Coelho

Prefeto Municipal